|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1503074/2022 - CAU/RS |
| INTERESSADO | CAU/RS |
| ASSUNTO | Solicitação de dados dos processos de reconhecimento de curso em tramitação no MEC |
|  | |
| DELIBERAÇÃO Nº 034/2022 – CEF-CAU/BR | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na Sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício PRES-CAU/RS nº 043/2022, de 23 de março de 2022, que encaminha a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1423/2022, com solicitação de informações relativas às datas dos protocolos de requerimento de reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, de cursos específicos;

Considerando as Deliberações CEF-CAU/BR nº 063, 064 e 065 de 2015, nº 001 de 2018 e nº 007 de 2019, que aprovam metodologias para Cálculo de Tempestividade e Cadastro de Cursos no CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 002/2018 CEF-CAU/BR, que trata dos procedimentos de cadastro de cursos e orientação aos CAU/UF até a publicação de Resolução específica de cadastro;

Considerando que os CAU/UF solicitam os cálculos de tempestividade dos protocolos de reconhecimento de cursos de arquitetura e urbanismo à CEF-CAU/BR, nos termos das orientações do CAU/BR, em cumprimento ao art. 4º da Lei 12.378, de 2010, acima citada;

Considerando que a CEF-CAU/BR possui acesso ao sistema e-MEC para o envio de manifestações técnicas acerca dos atos autorizativos dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo ao MEC;

Considerando que a CEF-CAU/BR possui acesso aos processos de atos autorizativos dos cursos de arquitetura e urbanismo disponibilizados pelo MEC no e-MEC coorporativo, através de senha concedida ao CAU/BR;

Considerando que a CEF realiza as análises de regularidade dos cursos e cálculos de tempestividade para fins de cadastro no CAU utilizando os dados disponibilizados no e-MEC coorporativo; e

Considerando que a data de protocolo das solicitações de reconhecimento de curso no MEC não é uma informação disponibilizada pelo MEC no sistema de acesso público, mas, somente no sistema coorporativo.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR que esclareça à esta CEF quanto à possibilidade de envio das informações solicitadas pelo CAU/RS considerando que as datas dos protocolos de requerimento de reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo são fornecidas por meio do e-MEC coorporativo, com senha disponibilizada ao CAU/BR.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar os autos à ASSJUR-CAU/BR | **5 dias** |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com a ausência das Conselheiras Cláudia Sales de Alcântara e Grete Soares Pflueger.

Brasília, 10 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**  Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES**  Membro | ;;;  **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER**  Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |